



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E
Nº 02- PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 –PROCESSO Nº 111/2018 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo – Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino- Membros**, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03/01/2019, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO HERMELINDO PILLON, NESTE MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, conforme Contrato de Repasse nº 792768 – Ministério das Cidades/Caixa e especificações constantes do Edital Tomada de Preços nº 004/2018**, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas a empresa **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.EPP**, **apresentou proposta, porém sem representante no ato**. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 e que verificassem sua inviolabilidade, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Logo após passou à abertura do envelope nº 01 - documentação da única licitante participante e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a C.P.L. verificou que estavam de acordo com as especificações do edital e declarou-a **HABILITADA** para a 2ª fase do certame, onde foi encerrado a abertura e julgamento do envelope nº 01- documentação, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-proposta, que após rubricados pelos presentes, foi apresentado o seguinte valor: **R\$ 234.298,35 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Após análise da proposta, a C.P.L. verificou que o preço ofertado pela empresa **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.EPP.**, estavam de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, encerrou a sessão, tendo em vista que a licitante firmou Termo de Renúncia, relativo a proposta e informou que este processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua adjudicação/homologação e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br